

EDITAL Nº 42/2021 - PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a negros, no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital N. 42/2021 – Prograd.

- O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação consta no Anexo Único deste Edital.
- O presente resultado n\u00e3o representa a ordem de classifica\u00e7\u00e3o dos candidatos, mas, t\u00e3o somente, o resultado apresentado pela Comiss\u00e3o formada para o procedimento de heteroidentifica\u00e7\u00e3o.
- 3. A Comissão de Heteroidentificação nos termos do Edital Prograd nº 42/2021 teve ampla competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, Secretaria de Gestão de Pessoas e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, item 5.7, do Edital Prograd nº 42/2021.
- 4. Inobstante o número de candidatos avaliados no procedimento de heteroidentificação, nas listagens finais constarão como aprovados somente o número de candidatos que esteja dentro do quantitativos estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.
- Não serão aceitos pedidos de reconsideração através de e-mail da Comissão Geral de Concurso Docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 6. Não serão aceitos meros pedidos de esclarecimentos.
- O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, em formulário disponível no endereço eletrônico https://sistemas.ufac.br/recursos/.
 - 7.1 No Formulário o(a) candidato(a) deverá informar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato em PDF.
- 8. O formulário de que trata o item 7 estará disponível das 00h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022.
- O Candidato poderá interpor um único recurso contra o resultado preliminar de heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos.
- 10.Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão recebidos sempre no efeito devolutivo.

Rio Branco-AC, 30 de maio de 2022

Comissão Geral de Concurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CAMPUS SEDE		
NOME DO CANDIDATO	ÁREA	RESULTADO
Geyse Souza Santos	Área 03 – Ecologia	A candidata obteve parecer favorável emitido pela Comissão de Heteroidentificação
Simone Matias de Almeida Reis	Área 03 – Ecologia	A candidata obteve parecer favorável emitido pela Comissão de Heteroidentificação
Vinícius José Giglio Fernandes	Área 03 – Ecologia	Candidato eliminado de acordo com o item 5.9 e/ou 5.12 do Edital Prograd nº 42/2021
CAMPUS FLORESTA		
NOME DO CANDIDATO	ÁREA	RESULTADO
Daphne Chiara Antônio	Área 20 - Química	A candidata obteve parecer favorável emitido pela Comissão de Heteroidentificação
Wagner Vinicius e Oliveira	Área 19 - Direito	Candidato eliminado de acordo com o item 5.9 e/ou 5.12 do Edital Prograd nº 42/2021